



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXXXIX

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	10
Leis Municipais	11
Licitações	12
Chamamentos Públicos	14
Outros documentos	15

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXXXIX

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 416/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 3º da EC 47/05;

DECRETA:

Art. 1º Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	IVONE DE OLIVEIRA DOMINGUES
CPF:	704.591.699-04
RG:	6.418.785-6 PR
CARGO:	ZELADORA
NÍVEL:	01-F
MATRÍCULA:	911/3
INVESTIDURA:	21/06/1995
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 3.212,04 (três mil, duzentos e doze reais e quatro centavos)

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 31 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXXXIX

DECRETO Nº 417/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 40. §5º;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	SIMONE ZATORSKI MONTAGNOLI
CPF:	899.245.339-68
RG:	3.114.149 SC
CARGO:	PROFESSORA
NÍVEL:	06-MG
MATRÍCULA:	1259/9
INVESTIDURA:	10/04/2006
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 5.078,88 (cinco mil, setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 31 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXXXIX

DECRETO Nº 418/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 40. §1º, III, "b" da C.F.;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	ADALBERTO RAMOS BERTON
CPF:	528.577.519-15
RG:	3.242.795-2 PR
CARGO:	SERVENTE
NÍVEL:	01-B
MATRÍCULA:	1512/533
INVESTIDURA:	09/04/2015
PROVENTOS	PROPORCIONAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 614,16 (seiscentos e quatorze reais e dezesseis centavos)

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 31 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXXXIX

DECRETO Nº 419/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	VALDECIR JOSE MAZUR
CPF:	064.935.978-03
RG:	15.266.258-0 PR
CARGO:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE SAUDE DA FAMILIA
NÍVEL:	07-H
MATRÍCULA:	115
INVESTIDURA:	15/05/2000
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 5.332,66 (cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 31 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXXXIX

DECRETO Nº 421/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **CRISTIANE APARECIDA SANTOS**, da função de **MERENDEIRA/COZINHEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de julho de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de agosto de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXXXIX

DECRETO Nº 422/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Senhora **IZABELLA KURTEN CAVALLIN ABRAHÃO**, portadora do RG 6.249.250-3 SSP/PR, CPF 876.528.709-68, do cargo de **DIRETORA GERAL**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo, a partir de 31 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de agosto de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXXXIX

DECRETO Nº 423/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros do **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, de acordo com o Art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 12/2012, o qual fica assim constituído:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

JAMAR ROSSONI CLIVATTI

JONATHAN AFONSO BRAUN

LUIZ FELIPE CHIARENTIN BIDA

WILSON BALARDINI

REPRESENTANTES INDICADOS PELA COMUNIDADE URBANA

GILDA MARIA BOTÃO AYRES PEREIRA – CAU-PR

PAULO ROBERTO PANACIONI – CREA/PR

SERGIO DROZDA – (Suplente)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 294/2021.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de agosto de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXXXIX

DECRETO Nº 424/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em função da solicitação efetivada pelo FUMPREVI através do Ofício nº 319/2025, em atendimento ao ACÓRDÃO nº 3832/2023, processo nº 479476/19 – TCE/PR, fica **REVOGADO** o **DECRETO Nº 189/2019**, que concedeu aposentadoria a Senhora **MARIZA DALVA ABRAO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de agosto de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXXXIX

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 918/2025

Na PORTARIA Nº 918/2025, de 16/07/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná dia 18/07/2025, Edição nº 3322

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANGELA ANDREA HORBATIUK	820601	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/07/2025 A 06/08/2025

LEIA-SE:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANGELA ANDREA HORBATIUK	820601	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/06/2025 A 11/06/2025

União da Vitória, 01 de agosto de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXXXIX

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXXXIX

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 01/08/2025, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2025, cujo objeto é a **Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de fraldas geriátricas tamanho pequeno, médio e grande, para distribuição de acordo com as demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de União da Vitória - Paraná, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.** em favor da empresa:

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.566.347/0001-22. Vencedora do item n.º 03, perfazendo o Valor Global de R\$ 103.350,00 (Centro e três mil trezentos e cinquenta reais);

Obs: o item n.º 01 (FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P (PEQUENO). ESPECIFICAÇÕES: CONSTITUÍDA COM POLPA DE CELULOSE POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELASTANO E FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEIS (GRUDA/DESGRUDA DE ALTA ADERÊNCIA), BORDAS ELÁSTICAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, NÚCLEO FORMATO ANATÔMICO GARANTINDO MELHOR AJUSTE, CONTENDO ALOE E VERA E ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E NOCIVAS, COM A PRESENÇA DE GEL PARA MELHOR ABSORÇÃO DA DIURESE, PESO DE ATÉ 40 KG, CINTURA ENTRE 50 A 80 CM (PODENDO APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 10 CM), PARA USO EM PACIENTES ACAMADOS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA/SECREÇÃO ORGÂNICA DE GRAU SEVERO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE ISENÇÃO E REGISTRO. APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E PROSPECTO DO ITEM), n.º 02 FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M (MÉDIO). ESPECIFICAÇÕES: CONSTITUÍDA COM POLPA DE CELULOSE POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELASTANO E FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEIS (GRUDA/DESGRUDA DE ALTA ADERÊNCIA) BORDAS ELÁSTICAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, NÚCLEO FORMATO ANATÔMICO GARANTINDO MELHOR AJUSTE, CONTENDO ALOE E VERA E ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E NOCIVAS, COM A PRESENÇA DE GEL PARA MELHOR ABSORÇÃO DA DIURESE, PESO DE 40 A 70 KG, CINTURA ENTRE 80 A 115 CM (PODENDO APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 10 CM), PARA USO EM PACIENTES ACAMADOS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA/SECREÇÃO ORGÂNICA DE GRAU SEVERO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE ISENÇÃO E REGISTRO. APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E PROSPECTO DO ITEM.); e n.º 04 (FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G (GRANDE) ESPECIFICAÇÕES: CONSTITUÍDA COM POLPA DE CELULOSE POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELASTANO E FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEIS (GRUDA/DESGRUDA DE ALTA ADERÊNCIA) BORDAS ELÁSTICAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, NÚCLEO FORMATO ANATÔMICO GARANTINDO MELHOR AJUSTE, CONTENDO ALOE E VERA E ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E NOCIVAS, COM A PRESENÇA DE GEL PARA MELHOR ABSORÇÃO DA DIURESE, PESO DE 70 KG A 90 KG, CINTURA ENTRE 115 A 150CM (PODENDO APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 10 CM), PARA USO EM PACIENTES ACAMADOS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA/SECREÇÃO ORGÂNICA DE GRAU SEVERO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE ISENÇÃO E REGISTRO. APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E PROSPECTO DO ITEM.) – Foram declarados FRACASSADOS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

OBJETO: Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de fraldas geriátricas tamanho pequeno, médio e grande, para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXXXIX

distribuição de acordo com as demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de União da Vitória - Paraná, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/ Ary Carneiro Júnior.

CONTRATADO(S):

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.566.347/0001-22. Vencedora do item n.º 03, perfazendo o Valor Global de R\$ 103.350,00 (Centro e três mil trezentos e cinquenta reais), Ata de Registro de Preços nº 84/2025. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 01/08/2025;

Recursos Orçamentários:

Despesa 200 – Suporte Profilático e Terapêutico - 08.001.10.303.0024.2086.3.3.90.32.00 – Fonte: 00303.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 01/08/2025 à 01/08/2026.

União da Vitória – PR, 01 de agosto de 2025
Ary Carneiro Júnior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXXXIX

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXXXIX

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXXXIX

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal